



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.355 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:

Art.1º- Interromper as férias remanescentes, a partir do dia 18 de fevereiro de 2019 do Servidor Público Municipal LUIZ ANTONIO POSSAGNOLO. O período de gozo das férias foi concedido através da Portaria nº. 12.312 de 12 de fevereiro de 2019. O Servidor é ocupante do cargo de Engenheiro Civil e está lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, devendo o mesmo retornar ao serviço no dia 18 de fevereiro de 2019.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 18 de fevereiro de 2019.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **25 de fevereiro de 2019**, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
